



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 633, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1705607) e a Decisão GABPRES (Id. 1706927) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000036532-00**,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, **GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA, 9º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de **Analista Judiciário – Especialidade: Engenharia Civil**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2786, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 1708564) exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000012447-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **REBOOL CAMISARIA E UNIFORMES PROFISSIONAIS, CNPJ: 13.833.376/0001-29**, no valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, com a finalidade de adquirir 50 (cinquenta) uniformes, tipo coletes institucionais padronizados com a identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e do Juizado da Infância e Juventude Infractional, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2787, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Documento (Id. 1699313), oriundo da Corregedoria Geral de Justiça constante do Processo Administrativo SEI nº **2024/000035845-01**;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1700822) e a Decisão GABPRES (Id. 1704007) exarada nos supracitados autos,